

PARECER TÉCNICO

SETOR RESPONSÁVEL: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - GOP

RESPONSÁVEL: ÍCARO BARROSO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 – Aquisição de lâmpadas e luminárias de LED para atender as unidades do Senac/RN, conforme especificações e condições constantes do respectivo Termo de Referência.

RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre algumas amostras, entregues em terceira remessa, pelas licitantes do Pregão presencial nº 011/2016, conforme dados repassados pela Comissão Permanente de Licitação do Senac/RN.

Registre-se que os itens 05 e 07 não foram entregues para avaliação e os itens 01, 02, 03 e 04 foram aprovados em parecer anterior.

É o que tenho a relatar.

Passo a análise e emissão do parecer.

PARECER

As nove horas do dia vinte e nove de agosto de 2016, realizei a análise das amostras apresentadas após nova solicitação, quais sejam: Itens 06, 08 e 09. Da referida análise tenho a indicar o que se segue:

Item 06: **PLACA LED REDONDA (PLAFON**

Após análise, foi detectado que a amostra apresentada diverge no Fluxo Luminoso, pois o edital pede: 1300 A 1500 lumens e a amostra indica que possui apenas 880 lumens, sendo por essa razão **reprovada**.

Item 08: **LÂMPADA DE LED TIPO BULBO 02**

Durante a análise, não foi localizado na embalagem a Informação do Nível de Proteção (IP) da lâmpada LED. Em contato com a área técnica do fabricante, a funcionária Mariana Toniolli, no telefone (11) 2122-6677, informou que a referida lâmpada possui IP 20 e não 40 como exige o Edital, sendo por essa razão **reprovada**.

Item 09: **LÂMPADA DE LED TIPO BULBO 03**

Após análise, foi detectado que a amostra apresentada não apresenta o Nível de Proteção em sua embalagem. Mas, em contato com o fabricante este informou que o IP da amostra desse item é de 20 e não de 40 como exige o Edital, sendo por essa razão **reprovada**.

CONCLUSÃO

Findada a análise, pelo exposto acima, concluo que os **itens 06, 08 e 09** não atendem exigido no Edital.

Natal/RN, 29 de agosto de 2016.

Ícaro Barroso
Gerente de Operações
SENAC/RN